Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de Seleção

Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 06, de 30 de junho de 2025, retificado em 01 de agosto de 2025, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA) emite o seguinte resultado mensal:

RESULTADO PRELIMINAR - NOVEMBRO/ 2026

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
FAMED	Fabrício de Oliveira	23086.013643/2026-63	60	1o lugar

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
FAMMUC	Camila de Lima	23086.013305/2026-21	61,6	1o lugar
FACET	Crislane de Souza Santos	23086.013545/2026-26	54	1o lugar
FIH	Adna Candido de Paula	23086.012332/2026-87	74	1o lugar
FIH	Cláudio Marinho	23086.010034/2026-52	70	2o lugar
FIH	Aline Weber Sulzbacher	23086.012679/2026-20	52	3o lugar
IECT	Elém Patrícia Alves Rocha	23086.013631/2026-39	49,2	1o lugar
ICA	Anderson Alvarenga Pereira	23086.013577/2026-21	60,15	1o lugar
ICT	Joyce Maria Gomes da Costa	23086.013546/2026-71	-	Suspenso*

* Prazo superior a 90 dias da data de afastamento (item 8.11 do Edital).

Diamantina, 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Vasconcelos Leite**, **Presidente**, em 11/11/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sávio Eduardo Oliveira Miranda**, **Membro de Comissão**, em 11/11/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques**, **Membro de Comissão**, em 11/11/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2307199** e o código CRC **A32BB4D1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41 SEI nº 2307199